



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2023

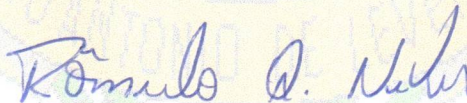
“OUTORGA COMENDA RONDON AO ILMO SENHOR “BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, **Ao Ilmo. Senhor “BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 26 de abril 2023.



Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger